

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 547/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
547/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO	28/09/2026 11:48 (v 0.8)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2319/2026

1. TR - LIMPEZA E HIGIENE HOSPITAL

Pedido: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza - Hospital

Solicitante: Secretaria da Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (12 meses)

Termo de Referência

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Insumos de Higiene e Limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	Embalagem	Qtde	PREÇO REFERENCIA	VALOR TOTAL (R\$)
		Bobina de saco plástico liso com 30 cm de largura, 100 metros de comprimento e espessura de 0,16 mm (160 micras), confeccionada em				

1	BOBINA DE SACO PLASTICO LISA 30 CM X 100 MT X 016 MM SELADORA (REFILADO 1 LADO)	polietileno de baixa densidade (PEBD) de alta flexibilidade e resistência mecânica. Apresenta refilamento em um dos lados (abertura lateral contínua) para facilitar o envelopamento, selagem e fracionamento sob medida em seladoras manuais ou automáticas. O material atóxico e transparente proporciona barreira eficaz contra poeira, umidade e contaminações, sendo ideal para embalagem e vedação de produtos industriais, peças, vestuário, alimentos e materiais diversos.	UN	240	45,83	R\$ 10.999,20
2	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA 20 X 30 CM C/400 UN (NAO PODE SER OUTRA MEDIDA)	Bobina de saco plástico picotado com dimensões exatas de 20 cm de largura por 30 cm de comprimento, contendo 400 unidades por rolo. Confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem e atóxico, possui transparência, alta resistência à tração e picote de precisão para destaque fácil e rápido sem rasgar o saco seguinte. É indicada para o acondicionamento, proteção e pesagem de alimentos, frutas, verduras, pães e produtos diversos em supermercados, hortifrutis, padarias, açougues e uso doméstico.	UN	900	20,83	R\$ 18.747,00
3	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA 35 X 45 CM C/350 UN C/ 2 KG	Bobina em Material Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Cor Transparente Fundo Reto Perforação Picotada 35 x 45 cm c/350 unid	UN	720	40,57	R\$ 29.210,40

4	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA 40 X 60 CM C/400 UN C/ 1KG E MEIO (LAVANDERIA)	Bobina de saco plástico picotado com dimensões de 40 cm de largura por 60 cm de comprimento, peso aproximado de 1,5 kg por rolo e rendimento de cerca de 400 unidades. Confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), oferece transparência, leveza e alta resistência ao rasgo. Conta com picote de alta precisão para destacado rápido e prático. O formato amplo é especialmente projetado para o acondicionamento, separação e transporte de roupas limpas ou sujas em lavanderias industriais, hospitalares e comerciais, além do uso geral em organização e embalagem de itens volumosos.	UN	900	39,17	R\$ 35.253,00
5	BORRIFADOR TRANSPARENTE 500ML C/ GATILHO SPRAY	Borrifador transparente com capacidade de 500 ml, confeccionado em plástico PET ou polietileno de alta resistência e transparência, permitindo fácil visualização do nível do líquido e controle do insumo. Acompanha válvula gatilho com cânula pescadora e bico dosador regulável que possibilita alternar o fluxo entre jato direcionado, névoa (spray) e travamento de segurança (OFF). Possui design ergonômico que proporciona manuseio confortável, sendo ideal para a borrifação e aplicação de produtos de limpeza, saneantes, álcool, água, produtos automotivos e soluções cosméticas.	UN	600	7,59	R\$ 4.554,00
		Desentupidor de vaso sanitário com cabo longo, confeccionado com ventosa de borracha sintética flexível				

6	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO COM CABO LONGO	de alto vácuo e excelente poder de sucção. Possui cabo longo em madeira tratada ou plástico reforçado de 50 cm a 60 cm de comprimento, projetado para proporcionar empunhadura firme e manuseio ergonômico, mantendo maior distância do usuário em relação à água do sanitário. É indicado para a desobstrução rápida e eficiente de vasos sanitários, ralo e esgotos domésticos ou comerciais sem danificar a louça sanitária.	UN	50	17,80	R\$ 890,00
7	DISCO PELE DE PORCO 510MM	DISCO PARA POLIMENTO E DISCO PARA POLIMENTO E MANUTENÇÃO DE PISOS TRATADOS, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 510 MM (20 POLEGADAS), INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM POLIDORAS DE ALTA ROTAÇÃO (HIGH SPEED OU ULTRA HIGH SPEED).	UN	50	53,74	R\$ 2.687,00
8	DISCO REMOVEDOR 350MM AZUL	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL FIBRAS SINTÉTICAS, COR AZUL, USO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEIS COM MÁQUINA INDUSTRIAL. (350 MM)	UN	50	27,66	R\$ 1.383,00
9	DISCO REMOVEDOR 350MM BRANCO	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL FIBRAÇO, COR BRANCA, USO POLIMENTO DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEIS COM MÁQUINA INDUSTRIAL. (350 MM)	UN	50	22,90	R\$ 1.145,00

10	DISCO REMOVEDOR 350MM PRETO	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL FIBRAS SINTÉTICAS, COR PRETA, USO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEIS COM MÁQUINA INDUSTRIAL. (350 MM)	UN	100	25,97	R\$ 2.597,00
11	DISCO REMOVEDOR 350MM VERDE	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL FIBRAS SINTÉTICAS, COR VERDE, USO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEIS COM MÁQUINA INDUSTRIAL. (350 MM)	UN	100	35,43	R\$ 3.543,00
12	ESCOVA DE UNHA PLASTICA	Escova de unha plástica com cerdas de alta qualidade - Design compacto e ergonômico para fácil manuseio - Material resistente e durável - A escova é feita de material plástico resistente, proporcionando durabilidade e eficiência na limpeza	UN	360	3,85	R\$ 1.386,00
13	ESCOVA SANITARIA COM CABO PLASTICO	Escova sanitária com cabo plástico, confeccionada com suporte e empunhadura em polipropileno de alta resistência e cerdas sintéticas de náilon dispostas em formato circular. Suas cerdas rígidas garantem a limpeza profunda das bordas e paredes internas do vaso sanitário, promovendo a remoção de incrustações e sujeiras sem danificar o esmalte da louça. Conta com cabo longo de design ergonômico que proporciona manuseio seguro e de fácil higienização, sendo um item indispensável para a manutenção da higiene e aspepsia em banheiros	UN	50	13,30	R\$ 665,00

		residenciais, comerciais e corporativos.				
14	FIBRA ABRASIVA ULTRA PESADA (FRIBRACO) 12CM COMP X 9 CM LARG	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA – 12 CM. INDICADA PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO NÃO TECIDO, IMPREGNADO COM ABRASIVOS DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADA À REMOÇÃO DE SUJEIRAS ADERIDAS, GORDURAS E RESÍDUOS INCRUSTADOS EM SUPERFÍCIES RESISTENTES.	UN	240	3,66	R\$ 878,40
15	FIBRA USO GERAL	FIBRA ABRASIVA INDICADA PARA LIMPEZA MANUAL DE SUPERFÍCIES EM GERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO NÃO TECIDO IMPREGNADO COM ABRASIVOS, RESISTENTE AO DESGASTE E ADEQUADA PARA USO EM ROTINAS DE LIMPEZA PROFISSIONAL.	UN	2000	1,82	R\$ 3.640,00
16	FILME DE PVC RL 300 METROS COM 38 CM	Filme PVC extrusado atóxico com 300 metros de comprimento, 38 cm de largura e espessura média entre 8 e 10 micras. Fabricado em policloreto de vinila transparente e de alto brilho, é próprio para o contato direto com alimentos como carnes, frios, hortifrúti e itens de panificação. O material destaca-se pela alta elasticidade, resistência ao rasgo, excelente autoaderência e barreira contra odores e umidade, além de contar com propriedade anti-embaçante. Apresenta-se em rolo bobinado sobre tubete interno	RL	100	42,41	R\$ 4.241,00

		de papelão, sendo indicado tanto para aplicação manual quanto para uso em suportes cortadores ou seladoras elétricas.				
17	FRASCO PET 1000ML CILINDRICO (ALFA) CRISTAL 28/410	Frasco PET cilíndrico modelo Alfa de 1000 ml na cor cristal, confeccionado em polietileno tereftalato atóxico com transparência cristalina e peso leve. Possui capacidade nominal de 1 litro, corpo cilíndrico de alta resistência química e mecânica, e terminação de gargalo no padrão rosca 28/410, compatível com tampas de rosca, válvulas pump, dosadores e gatilhos spray. Destinado ao envase e armazenamento de cosméticos, produtos sanitantes, soluções farmacêuticas e líquidos em geral, oferecendo barreira contra umidade e material 100% reciclável.	UN	400	11,63	R\$ 4.652,00
18	JOGO COM 10 LAMINAS PARA RASPADOR 10 CM (LR 800)	Jogo de 10 lâminas para raspador de 10 cm modelo LR 800, confeccionado em aço carbono de alta dureza para proporcionar afiação duradoura e cortes precisos. Cada lâmina possui largura de 100 mm (10 cm), espessura reforçada e encaixe padrão compatível com raspadores manuais universais de 10 cm, como o modelo LR 800. O conjunto é destinado a trabalhos pesados de raspagem e remoção de tintas, adesivos, fitas, cola, rebarbas e sujeiras impregnadas em superfícies rígidas como vidros, pisos, azulejos e superfícies metálicas, sendo fornecido em estojo plástico protetor para transporte seguro e conservação contra oxidação.	UN	5	72,08	R\$ 360,40

19	KIT RODO LIMPA VIDRO COM CABO EXTENSOR 6 METROS	Kit rodo limpa-vidro com cabo extensor telescópico de 6 metros, confeccionado em alumínio anodizado leve de alta resistência com travas de ajuste de altura e empunhadura ergonômica antiderrapante. O conjunto inclui suporte combinado com lavador de microfibra de alta absorção lavável e rodo com lâmina de borracha vulcanizada substituível de 35 cm a 45 cm, além de junção articulada ajustável em múltiplos ângulos. Indicado para a limpeza profissional e residencial de vidraças, fachadas, janelas e painéis solares em locais de difícil acesso ou elevada altura, dispensando o uso de escadas e garantindo secagem sem riscos ou manchas.	UN	5	173,50	R\$ 867,50
20	LAMINA RASPADOR MULT USO C/10	Jogo com 10 lâminas universais para raspador multiuso, confeccionado em aço carbono temperado de alta dureza para garantir afiação duradoura e resistência à flexão. As lâminas possuem bordas afiadas de corte preciso com encaixe e furação padrão universal, sendo compatíveis com diversos modelos de raspadores manuais e retráteis do mercado. Indicado para trabalhos de remoção pesada de tintas, rejuntas, adesivos, fitas, colas, insulfilme e incrustações em superfícies rígidas como vidros, azulejos, pisos e metais, sendo acompanhado de estojo plástico para armazenamento e manuseio seguro.	UN	5	45,10	R\$ 225,50

21	LIXEIRA RETANGULAR 100LTS COM PEDAL E TAMPA REFORÇADA	Lixeira retangular de 100 litros com pedal e tampa, confeccionada em polipropileno de alta densidade reforçado para garantir elevada resistência mecânica e durabilidade. Possui pedal reforçado acoplado à haste estrutural interna para abertura higiênica da tampa sem o contato manual direto, prevenindo a proliferação de odores e contaminações. Apresenta cantos arredondados que facilitam a higienização, borda de fixação para sacos de lixo e design compacto, sendo ideal para uso frequente em cozinhas, banheiros, escritórios, consultórios e ambientes comerciais.	UN	50	276,00	R\$ 13.800,00
22	LIXEIRA RETANGULAR 15LTS COM PEDAL E TAMPA - REFORCADA	Lixeira retangular de 15 litros com pedal e tampa, confeccionada em polipropileno de alta densidade reforçado para garantir elevada resistência mecânica e durabilidade. Possui pedal reforçado acoplado à haste estrutural interna para abertura higiênica da tampa sem o contato manual direto, prevenindo a proliferação de odores e contaminações. Apresenta cantos arredondados que facilitam a higienização, borda de fixação para sacos de lixo e design compacto, sendo ideal para uso frequente em cozinhas, banheiros, escritórios, consultórios e ambientes comerciais.	UN	50	86,80	R\$ 4.340,00
		Lixeira retangular de 30 litros com pedal e tampa, confeccionada em polipropileno de alta				

23	LIXEIRA RETANGULAR 30 LTS COM PEDAL E TAMPA REFORCADA	densidade reforçado para garantir elevada resistência mecânica e durabilidade. Possui pedal reforçado acoplado à haste estrutural interna para abertura higiênica da tampa sem o contato manual direto, prevenindo a proliferação de odores e contaminações. Apresenta cantos arredondados que facilitam a higienização, borda de fixação para sacos de lixo e design compacto, sendo ideal para uso frequente em cozinhas, banheiros, escritórios, consultórios e ambientes comerciais.	UN	50	163,11	R\$ 8.155,50
24	LIXEIRA RETANGULAR 50LTS COM PEDAL E TAMPA REFORCADA	Lixeira retangular de 50 litros com pedal e tampa, confeccionada em polipropileno de alta densidade reforçado para garantir elevada resistência mecânica e durabilidade. Possui pedal reforçado acoplado à haste estrutural interna para abertura higiênica da tampa sem o contato manual direto, prevenindo a proliferação de odores e contaminações. Apresenta cantos arredondados que facilitam a higienização, borda de fixação para sacos de lixo e design compacto, sendo ideal para uso frequente em cozinhas, banheiros, escritórios, consultórios e ambientes comerciais.	UN	50	269,75	R\$ 13.487,50
		Luva para lavador de vidros de 35 cm (código 8411), confeccionada em fibra sintética de microfibra de alta densidade e excelente capacidade de retenção de água e detergente. O refil conta com costura reforçada nas extremidades, fixação por				

25	LUVA PARA LAVADOR DE VIDROS 35CM COD. 8411	velcro para encaixe firme em suportes combinados ou hastes de fixação de 35 cm, e textura abrasiva suave que facilita a remoção de sujeiras sem arranhar a superfície. Indicada para a limpeza e ensaboamento de vidros, janelas, espelhos e fachadas, sendo lavável, reutilizável e compatível com equipamentos de limpeza profissional e residencial.	UN	50	25,31	R\$ 1.265,50
26	PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO 075 X 050 CM - 100 POR CENTO ALGODAO	Pano de chão alvejado branco de 50 cm x 75 cm, confeccionado em tecido sacaria 100% algodão de alta gramatura e excelente capacidade de absorção. Apresenta trama encorpada com acabamento costurado nas bainhas para evitar o desfiamento e garantir maior durabilidade durante o uso diário. O material passou por processo de alvejamento para remoção de impurezas, sendo ideal para a limpeza geral, secagem e abrilhantamento de pisos de madeira, cerâmica, porcelanato e vinílico, suportando lavagens frequentes com produtos químicos como água sanitária e desinfetantes.	UN	3.000	9,35	R\$ 28.050,00
27	PANO MULTI USO AZUL 300M/33CM	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL – ROLO 300 M X 33 CM – COR AZUL DESTINADO À LIMPEZA E SECAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. INDICADO PARA USO EM ROTINAS DE LIMPEZA PROFISSIONAL EM AMBIENTES	RL	500	41,42	R\$ 20.710,00

		HOSPITALARES, COZINHAS INSTITUCIONAIS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS, LÍQUIDOS E RESÍDUOS.				
28	REFIL DE RODO DE ALUMINIO 40CM ASA DELTA	REFIL DE BORRACHA DESTINADO À SUBSTITUIÇÃO EM RODO PROFISSIONAL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. MEDINDO 40 CM	UN	150	8,03	R\$ 1.204,50
29	REFIL DE RODO DE ALUMINIO 60CM ASA DELTA	REFIL DE BORRACHA DESTINADO À SUBSTITUIÇÃO EM RODO PROFISSIONAL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE ÁGUA E LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. MEDINDO 60 CM	UN	50	10,96	R\$ 548,00
30	REFIL MOP SPRAY TECIDO BRILHUS BTN2050R 44X14X5CM 100% MICROFIBRA	Refil para mop spray Brilhus modelo BTN2050R, confeccionado em tecido 100% microfibra com dimensões de 44 cm de comprimento, 14 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Apresenta alta capacidade de absorção, retenção de poeira e fixação prática por velcro para encaixe firme na base do mop. Indicado para a limpeza a seco ou úmida de superfícies lisas, pisos amadeirados, porcelanatos e laminados, sendo lavável em máquina e reutilizável.	UN	3.000	19,76	R\$ 59.280,00
		Reservatório para dispenser de 800 ml marca Premisse, confeccionado em plástico injetado de alta resistência				

31	RESERVATORIO PARA DISPENSER 800ML	(polipropileno/ABS) transparente ou translúcido para facilitar a visualização do nível do insumo. Possui capacidade nominal de 800 ml, tampa de vedação e válvula dosadora de encaixe perfeito, sendo compatível com a linha de saboneteiras e dispensadores de parede da marca Premisse. Indicado para o armazenamento e dosagem de sabonete líquido, álcool em gel ou sabonete espuma, proporcionando higienização prática, fácil reabastecimento e alta durabilidade em ambientes residenciais, comerciais e corporativos. MARCA DE REFERENCIA PREMISSE OU EQUIVALENTE.	UN	100	47,34	R\$ 4.734,00
32	RODO DE LAVAR VIDRO 35CM COM CABO DE ALUMINIO	Rodo lavador de vidros de 35 cm acompanhado de cabo de alumínio leve e resistente à corrosão. O equipamento é composto por estrutura em plástico de alta densidade ou metal, lâmina de borracha macia e de alta precisão para remoção contínua de água sem deixar marcas ou riscos, e luva/refil lavável para ensaboar. O cabo de alumínio proporciona manuseio ergonômico e firmeza no alcance de janelas, vitrines, espelhos e superfícies envidraçadas em ambientes residenciais, comerciais e prediais.	UN	5	85,39	R\$ 426,95
33	SACO PARA LIXO 200LTS PRETO -	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COMUM NÃO RECICLÁVEL, COR PRETA, CLASSE I, TIPO E , CONFORME NBR 9191 /2008. CONFECCIONADO EM RESINAS	UN	90.000	0,84	

	REFORCADO (COTA PRINCIPAL)	TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 115 X 115.				R\$ 75.600,00
34	SACO PARA LIXO 200LTS PRETO - REFORCADO (COTA RESERVADA)	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COMUM NÃO RECICLÁVEL, COR PRETA, CLASSE I, TIPO E , CONFORME NBR 9191 /2008. CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 115 X 115.	UN	30.000	0,84	R\$ 25.200,00
35	SACO PARA LIXO TIPO C 200L BRANCO INFECTANTE - REFORCADO	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO I, CONFORME NBR 9191 /2008. USO HOSPITALAR, RESISTENTE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 115 X 115 (+ OU MENOS 1 CM). DEVE CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS, A IMPRESSÃO DA	UN	10.000	0,90	R\$ 9.000,00

		SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500.				
36	SACO PARA LIXO TIPO C 40LTS/8 KG PRETO	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COMUM NÃO RECICLÁVEL, COR PRETA, CLASSE I, TIPO C, CONFORME NBR 9191 /2008. CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 63 X 80.	UN	150.000	0,51	R\$ 76.500,00
37	SACO PARA LIXO TIPO E 15 LTS/30 KG BRANCO INFECTANTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO A, CONFORME NBR 9191 /2008. USO HOSPITALAR, RESISTENTE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDIDAS LARGURA X ALTURA 39 X 58 (+ OU MENOS 1 CM). DEVE CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE OR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS, A IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500.	UN	8.000	0,30	R\$ 2.418,40

38	STARLOK PARA ENCERADEIRA 350MM	Suporte flange Starlok para enceradeira industrial de 350 mm (diâmetro do disco de 35 cm), injetado em plástico de alta resistência mecânica com travas em nylon de alto impacto. O componente é utilizado para a fixação e acoplamento central de suportes de discos abrasivos de limpeza, polimento e tratamento de pisos, garantindo centralização precisa, segurança no travamento e alinhamento do conjunto junto ao motor do equipamento. Compatível com os principais modelos de enceradeiras e lavadoras de piso de 350 mm do mercado.	UN	5	71,92	R\$ 359,60
39	SUPORTE 13LTS DE CAIXA DE PERFUROCORTANTE (ALUMINIO)	Suporte para caixa de perfurocortante de 13 litros, confeccionado em alumínio estrutural de alta resistência, leveza e imunidade à corrosão. Projetado para fixação firme em parede ou bancada, possui encaixe dimensionado para manter o coletor rígido e estável durante a rotina de descarte de perfurocortantes. Seu acabamento liso facilita os processos de higienização e assepsia, atendendo às normas vigentes de biossegurança e vigilância sanitária em estabelecimentos de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios.	UN	20	45,26	R\$ 905,20
40	SUPORTE 7LTS DE CAIXA DE	Suporte para caixa de perfurocortante de 7 litros, confeccionado em alumínio de alta resistência mecânica, leve e resistente à corrosão. Projetado para fixação segura em parede ou bancada, possui estrutura dimensionada para manter o coletor rígido e estabilizado	UN	20	45,46	R\$ 909,20

	PERFUROCORTANTE (ALUMINIO)	durante o descarte de materiais perfurocortantes. O acabamento de fácil higienização atende aos requisitos de biossegurança e vigilância sanitária em clínicas, laboratórios, consultórios e demais ambientes de saúde.				
41	SUPORTE DE VASSOURAS E RODOS (ALUMINIO) COM CAPACIDADE PARA 8 UNIDADES	Suporte para vassouras e rodos com capacidade para 8 unidades, confeccionado em alumínio naval ou anodizado de alta resistência mecânica, leveza e imunidade à corrosão e ferrugem. Possui sistema de fixação por roletes de borracha ou alças flexíveis autoajustáveis que prendem os cabos por pressão de forma firme, sem danificá-los ou deixá-los escorregar. Projetado para instalação em parede através de parafusos e buchas, otimiza o espaço vertical de lavanderias, depósitos de material de limpeza (DML), garagens e almoxarifados, promovendo a organização e a secagem adequada dos utensílios.	UN	5	45,63	R\$ 228,15
42	TOUCA CAPILAR PRETA REDINHA	Touca capilar sanfonada tipo redinha na cor preta, confeccionada em poliamida ou poliéster de alta elasticidade e respirabilidade. Possui borda com elástico suave que garante ajuste firme e confortável ao redor da cabeça sem machucar a pele, além de malha vazada que permite a circulação de ar. Indicada para a contenção e proteção dos cabelos em ambientes alimentícios, cozinhas industriais, procedimentos estéticos e rotinas de cuidados capilares noturnos.	UN	5.000	0,39	R\$ 1.950,00

43	VALVULA GATILHO BRANCA 28/410	Válvula gatilho pulverizadora na cor branca com terminação de rosca 28/410, confeccionada em plástico de alta resistência (polipropileno /PEAD). Possui pescador (cânula pescadora) em polietileno flexível e bico borrifador com regulagem de jato (opções spray, cone e travamento OFF para segurança contra vazamentos). É compatível com frascos e garrafas que utilizem a rosca padrão 28 /410, sendo indicada para a aplicação controlada de produtos de limpeza, saneantes, cosméticos líquidos, borrifadores de água e soluções automotivas.	UN	1000	2,65	R\$ 2.650,00
44	VASSOURA DURA COM CABO ENCAPADO	Vassoura de cerdas duras com cabo de madeira encapado em revestimento plástico colorido de 1,20 m, confeccionada com cepa plástica de alta resistência e cerdas sintéticas espessas de náilon ou polipropileno. O modelo possui ângulo e rigidez ideais para a varrição pesada e esfregamento de pisos externos, calçadas, garagens e superfícies rústicas, oferecendo remoção eficaz de sujeiras impregnadas, folhas e resíduos secos ou molhados. O acabamento plastificado do cabo proporciona empunhadura confortável, maior proteção contra umidade e prevenção de feras durante o uso.	UN	100	82,60	R\$ 8.260,00
		Vassoura para limpeza de teto com cabo extensor telescópico de 3,10 metros, confeccionada com cepa plástica e cerdas sintéticas macias de náilon dispostas em formato arredondado ou				

45	VASSOURA PARA LIMPAR TETO COM CABO EXTENSOR 310 MTS	leque, projetadas para atrair e reter poeira e teias de aranha sem arranhar pinturas ou superfícies. O cabo é produzido em alumínio leve e resistente com sistema de trava de altura regulável e empunhadura ergonômica. É indicada para a higienização de tetos, cantos de paredes, luminárias, sanca de gesso e superfícies elevadas em ambientes residenciais, comerciais e industriais.	UN	5	42,84	R\$ 214,20
----	---	---	----	---	-------	------------

2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a partir de sua assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O Prazo de vigência da contratação pode ser prorrogado por mais 12 meses a partir do interesse Administração em comum acordo com a contratada desde que comprovado preço vantajoso respeitan o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.6. Para está contratação não foi utilizado catálogo eletrônico de padronização, pois até a presente da não possui os itens demandados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas em justificativa apendice desse termo de referência.

2.3. A regulamentação do parcelamento está baseada no Decreto Federal nº 11.462/2023 – Artigo 3º Inciso V:

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. A indicação das marcas é realizada apenas a título de referência técnica, em razão de compatibilidade com equipamentos, avaliações prévias dos técnicos do Hospital sobre requisitos de desempenho e garantia de segurança clínica. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores desde que comprovem, mediante documentação, atendimento às especificações técnicas descritas neste termo de referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade devem atender especificações que constam nos descritivos citados em tópico detalhado inseridos no tópico 1 deste termo de referência.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será aceita qualquer marca e modelos que respeitem as especificações citadas no tópico 1 deste termo de referência.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Qualquer marca será aceita desde que atendam as especificações citadas anteriormente em tópico deste termo de referência.

Da Exigência de Amostra

4.4. Não serão necessárias amostras para os itens constantes neste termo de referência.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Da participação de consórcios

4.7. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

A vedação à participação de consórcios justifica-se em razão da natureza do objeto, que consiste aquisição de insumos hospitalares padronizados, de fornecimento comum, amplamente comercializado no mercado e que não demandam elevada complexidade técnica, operacional ou econômico-financeira para sua execução.

A admissão de consórcios, neste caso, não ampliaria a competitividade do certame, podendo, ao contrário, reduzir a concorrência entre empresas que possuem capacidade individual para atender integralmente às exigências da contratação, além de dificultar a gestão e a fiscalização contratual.

Dessa forma, considerando as características do objeto e a ampla existência de fornecedores aptos para executar o fornecimento individualmente, conclui-se pela não admissão da participação de consórcios, em observância ao disposto no art. 15, §3º, e no art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

5. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcelas	Composição da parcela	Prazo de Entrega
Conforme solicitado pela administração	Entrega total solicitada através de documento oficial “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO /EMPENHO”	O prazo de 10 dias será contado a partir da data de emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO por e-mail informado em ata de registro de preço.

2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso

fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço, Rua Minas Gerais, 317 - Jardim Dom Bosco Jaguariuna - **CEP: 13910-035 - Jaguariúna SP – Almoxarifado da Saúde, no horário das 8:00 hs às 16:30 hs.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. A validade contratual dos produtos constados neste termo de referência, deverá ser no mínimo 24 meses a contar de sua entrega.

5.5. Caso a validade oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá informar o fiscal do contrato para o aceite ou não dos produtos ou oferecer carta comprometimento de troca para que o material seja aceito.

5.6. Substituição do objeto contratado, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou transporte, sem qualquer prejuízo ao órgão solicitante.

6. Modelo de gestão do contrato

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Administrativa

8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
 1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do

contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).
10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).
11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).
12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).
13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).
14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 1. o prazo de validade;
 2. a data da emissão;
 3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 4. o período respectivo de execução do contrato;

5. o valor a pagar; e
 6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
-
9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
 10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
 12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
 13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
 14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
 15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

16. O pagamento será efetuado no prazo até 20 (vinte) dias corridos, contados da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21. Os preços contratados poderão ser reajustados, mediante solicitação da contratada, após interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, nos termos do art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, através do critério de fornecedor que atenda as exigências especificadas em ETP anexo deste Termo de Referência.

Forma de fornecimento

2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme informado no tópico nº 5 deste termo de referência.

Habilitação jurídica

3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Habilitação Técnica

22. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
23. Licença do órgão sanitário estadual ou municipal, nos termos do artigo 21 lei 5.991/73.

"24. Para fins de qualificação técnica/habilitação, as licitantes deverão apresentar a Autorização de Funcionamento da ANVISA (AFE) pa respectiva classe do produto fornecido, salvo se a empresa licitante ou a atividade exercida for legalmente isenta ou dispensada dessa exigência pelas nor vigentes da ANVISA, situação que deverá ser comprovada na fase de habilitação por meio de declaração ou normativo aplicável."

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 488.121,10

1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 488.121,10 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e vinte um reais e dez centavos)** , conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. **Adequação orçamentária**

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Ficha: 535/2026 - 02.14.01.10.302.2035.2067.3.3.90.30.00;

Projeto Atividade: Manutenção dos Serviços de Saúde;

Elemento: Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 1 - Tesouro;

Código Aplicação: 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade.

2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Autoridade competente

RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO

FISCAL

ALINE GABRIELA SIMEONI CAETANO

FISCAL

JULIANA BENATTI DE CASTRO

Equipe de apoio

HENRIQUE BARSOTTI

Equipe de apoio